



**EMENDA SUBSTITUTIVA N. 001/2024 AO PROJETO DE LEI N. 011/2024**

**Art. 1º.** O art. 1º do projeto de Lei n. 011/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR** ao Orçamento Municipal do Exercício de 2024, no valor de R\$ 2.162.000,00 (dois milhões cento e sessenta e dois mil reais), necessários à execução de despesa com folha de pagamento, obrigações patronais prestações de serviços jurídicos, prestações de serviços físicos, aquisição de material de consumo e aquisição de equipamento, na forma da especificação abaixo:

02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.04.02.2.002.000	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA		
3.1.90.04.00	<u>Contratação por Tempo Determinado</u>	15000000	10.000,00
3.1.90.11.00	<u>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</u>	15000000	100.000,00
-----	TOTAL FONTE 15000000		110.000,00
-----	TOTAL GERAL POR U.O.		110.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

04.01	SEC DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.04.02.2.002.000	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN.		
3.1.90.04.00	<u>Contratação por Tempo Determinado</u>	15000000	15000,00
3.1.90.11.00	<u>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</u>	15000000	200.000,00
3.1.90.13.00	<u>Obrigações Patronais</u>	15000000	50.000,00
-----	TOTAL FONTE 15000000		265.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		265.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

04.01	SEC DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.04.02.2.002.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.00	<u>Principal da Dívida Contratual Resgatado</u>	15000000	50.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 - CGF: 06.920.439-0

-----	TOTAL FONTE 1500000000		50.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		50.000,00
	<u>TOTAL GERAL POR U.O.</u>		<b>315.000,00</b>

15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO</b>		
04.122.04.02.2.002.000	SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO		
3.1.90.04.00	<u>Contratação por Tempo Determinado</u>	1500100100	125.000,00
3.3.90.30.00	<u>Material de Consumo</u>	1500100100	
3.3.90.36.00	<u>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</u>	1500100100	
4.4.90.52.00	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	1500100100	
-----	TOTAL FONTE 1500100100		125.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		125.000,00

1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO</b>		
12.365.1211.2.015.0000	PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		
3.3.90.30.00	<u>Material de Consumo</u>	1552000000	50.000,00
-----	TOTAL FONTE 1552000000		50.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		50.000,00

1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO</b>		
27.812.2702.2.021.0000	FUNCIONAMENTO DO DESPORTO AMADOR		
3.3.90.39.00	<u>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</u>	1500000000	
-----	TOTAL FONTE 15000000		
-----	TOTAL POR P.A.		
	<u>TOTAL GERAL POR U.O.</u>		<b>175.000,00</b>

15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

<b>05.02</b>	<b>FUNDEB</b>		
12.361.1205.2.022.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
3.1.90.04.00	<u>Contratação por Tempo Determinado</u>	1540107000	400.000,00
-----	TOTAL FONTE 1540107000		400.000,00

Av. Padre Daniel, 169 - Centro -  
CEP: 63470-000 - ERERÊ - CEARÁ  
Fonefax: 0XX(88) 3434-1173 - E-mail: cme\_erere@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

-----	TOTAL POR P.A.		400.000,00
-------	----------------	--	------------

1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%

05.02	FUNDEB		
12.361.1205.2.023.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1540000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540000000	
-----	TOTAL FONTE 1540107000		20.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		20.000,00

1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

05.02	FUNDEB		
12.365.1202.2.025.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1540107000	200.000,00
-----	TOTAL FONTE 1540107000		200.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		200.000,00
	TOTAL GERAL POR U.O.		620.000,00

1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%

06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10.122.0402.2.030.0000	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÊ		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500100200	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200	200.000,00
-----	TOTAL FONTE 1500100200		300.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		300.000,00

1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10.122.1015.2.032.0000	CASA DE APOIO: MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100200	10.000,00
-----	TOTAL FONTE 1500100200		10.000,00

Av. Padre Daniel, 169 – Centro –  
CEP: 63470-000 – ERERÊ – CEARÁ  
Fonefax: 0XX(88) 3434-1173 – E-mail: cme\_erere@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

-----	TOTAL POR P.A.		10.000,00
	TOTAL GERAL POR U.O.		310.000,00

1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

<b>07.01</b>	<b>SEC DE INFRA-ESTRUTURA E DES.URBBANO</b>		
04.122.0402.2.038.0000	FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
3.1.90.04.00	<u>Contratação por Tempo Determinado</u>	1500000000	100.000,00
3.1.90.11.00	<u>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</u>	1500000000	100.000,00
3.3.90.39.00	<u>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</u>	1500000000	100.000,00
4.4.90.52.00	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	1500000000	5.000,00
-----	TOTAL FONTE 1500100200		305.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		305.000,00
	TOTAL GERLA POR U.O.		305.000,00

150000000 - Recursos não vinculados de impostos.

<b>08.01</b>	<b>SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>		
04.122.0402.2.042.0000	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA REC HID E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00	<u>Material de Consumo</u>	1500000000	10.000,00
-----	TOTAL FONTE 150000000		10.000,00
	TOTAL POR P.A.		10.000,00
-----	TOTAL GERAL POR U.O.		10.000,00

150000000 - Recursos não vinculados de impostos.

<b>09.01</b>	<b>SEC. DO TRABALHO DES SOCIAL E SUSTENTAVEL</b>		
08.122.0816.2.050.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES.SOCIAL E SUTENTAVEL		
3.1.90.04.00	<u>Contratação por Tempo Determinado</u>	1500000000	100.000,00
3.1.90.11.00	<u>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</u>	1500000000	200.000,00
3.3.90.18.00	<u>Auxilio Financeiro a Estudantes</u>	1500000000	10.000,00
3.3.90.36.00	<u>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</u>	1500000000	
4.4.90.52.00	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	1500000000	

Av. Padre Daniel, 169 – Centro –  
CEP: 63470-000 – ERERÊ – CEARÁ  
Fonefax: 0XX(88) 3434-1173 – E-mail: cme\_erere@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

-----	TOTAL FONTE 1500100200		310.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		310.000,00
	TOTAL GERLA POR U.O.		310.000,00

150000000 - Recursos não vinculados de impostos.

<b>10.01</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
13.392.1303.2.067.0000	FUNCIONAMENTO DAS ATIVID DA SEC DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.04.00	<u>Contratação por Tempo Determinado</u>	1500000000	5.000,00
3.3.90.18.00	<u>Auxílio Financeiro a Estudantes</u>	1500000000	2.000,00
3.3.90.36.00	<u>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</u>	1500000000	
-----	TOTAL FONTE 1500100200		7.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		7.000,00
	TOTAL GERLA POR U.O.		7.000,00

150000000 - Recursos não vinculados de impostos.

**Art. 2º.** O art. 2º passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º:** As fontes de recursos necessárias à Suplementação, correrão à conta da ANULAÇÃO parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 2.162.000,00 (dois milhões cento e sessenta e dois mil reais), conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

<b>07.01</b>	<b>SEC DE INFRA-ESTRUTURA E DES.URBBANO</b>		
15.451.1504.1.010.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
4.4.90.51.00	<u>Obras e Instalações</u>	1700000000	1.500.000,00
-----	TOTAL FONTE 1700000000		1.500.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		1.500.000,00
	TOTAL GERLA POR U.O.		1.500.000,00

1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

<b>07.01</b>	<b>SEC DE INFRA-ESTRUTURA E DES.URBBANO</b>		
15.813.1508.1.012.0000	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORM DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00	<u>Obras e Instalações</u>	1701000000	662.000,00

Av. Padre Daniel, 169 – Centro –  
CEP: 63470-000 – ERERÊ – CEARÁ  
Fonefax: 0XX(88) 3434-1173 – E-mail: cme\_erere@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

-----	TOTAL FONTE 1701000000		662.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		662.000,00
	TOTAL GERLA POR U.O.		662.000,00

1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

ERERÊ/CE, 02/09/2024

*Cleusivan Paulo Araujo*  
\_\_\_\_\_  
CLEUSIVAN PAULO ARAUJO  
PRESIDENTE

*Edneuda Figueiredo de Holanda*  
\_\_\_\_\_  
EDNEUDA FIGUEIREDO DE HOLANDA  
RELATORA

*Cicero Romão da Silva*  
\_\_\_\_\_  
CICERO ROMÃO DA SILVA  
MEMBRO